



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Passa Sete - RS

Quarta - feira, 18 de Março de 2020

Edição nº 41.

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020**, visando a aquisição de passagens para alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Cristo Rei da EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS PANTZ LTDA, no TRAJETO MURTA – CIDADE DE PASSA SETE (Turno Manhã) no valor total de R\$ 18.849,60 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), com base no Art. 25, inciso I, combinado com Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Passa Sete, 11 de março de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal



O Município de Passa Sete - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

**Página 1 de 1.**